
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.116, DE 11 DE MAIO DE 2023

*CONSTITUI A ESCOLA BÍBLICA DOMINICAL -
EBD E A BÍBLIA SAGRADA COMO BEM
IMATERIAL VINCULADO AO LEGADO DE
PATRIMÔNIO CULTURAL DA CIDADE DE SÃO
PAULO DO POTENGI/RN.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso dos poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Constitui a Escola Bíblica Dominical - EBD, e a Bíblia Sagrada como bem imaterial, vinculado ao legado de Patrimônio Cultural da Cidade de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 2º - Fica assegurado a realização de manifestações públicas da Escola Bíblica Dominical na Cidade de São Paulo do Potengi, visando valorizar essa organização e suas atividades.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 11 de maio de 2023.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:817AADC1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/05/2023. Edição 3030
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>